

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 134/2017

SÚMULA: Designam servidores públicos municipais para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS, OBRAS, SERVIÇOS E MATERIAIS (PERMANENTES E DE CONSUMO) para o exercício de 2017, objetos de compras e licitações do Município.

O Prefeito de Jundiá do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

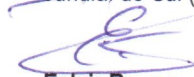
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, para compor a Comissão de Recebimento e Liquidação de bens, equipamentos, obras, serviços e materiais (permanentes e de consumo) para o exercício de 2017.

- **LEILA SIMONE FOGAÇA FONSECA**, servidora efetiva, portadora do RG. nº. 5.509.130-7 - SSP/PR e CPF/MF nº. 773.343.619-20, **JUSSINÉIA APARECIDA LEITE**, servidora efetiva, portadora do RG. nº. 6.576.211-0 - SSP/PR e CPF/MF nº. 019.115.049-59, e **MICHELE DE OLIVEIRA BUZZO DO ESPIRITO DO SANTO**, servidora efetiva, portadora do RG nº. 7.760.166-0 – SSP/PR e CPF nº. 040.596.559-10, para o Departamento de Administração e Agricultura, (Gabinete do Prefeito, Controle Interno, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos, Tributação, Emater, Agricultura e Meio Ambiente, Compras e Licitação);
- **ADEMILSO FERREIRA DOS SANTOS**, servidor efetivo, portador do RG. Nº. 5.342.786-3 e CPF Nº. 723.110.109-72 e **EDSON PEREIRA**, servidor efetivo, portador do RG. nº. 220771108 – SSP/PR e CPF/MF nº. 113.195.338-09, para o Departamento de Transportes, Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento.
- **EMILIA CRISTIANY ALVES CASSEMIRO**, servidora efetiva, portadora do RG. nº. 57377453. - SSP/PR e CPF/MF nº. 937.523.859-87 e **ANDRESSA CAROLINE GALDINO T. SILVA**, servidora efetiva, portadora do RG nº. 9.731.259 - 1 – SSP/PR e CPF nº. 066.130.009-90, para o Departamento de Saúde.
- **JOCIMAR APARECIDA DE SOUZA**, servidora efetiva, portadora do RG. nº. 6.550.121-0. SSP/PR e CPF/MF nº. 024.710.659-37 e **ELIONI MARIANO PEREIRA**, servidora efetiva, portadora do RG nº 431.183-15 – SSP/PR e CPF/MF nº 600.170.829-00, para o Departamento de Educação Desportos, Lazer e Cultura.
- **ALCIONE APARECIDA LEITE**, servidora efetiva, portadora do RG. nº. 8.803.086-9 – SSP/PR e CPF/MF nº. 037.620.909-71 e Sr. **WELLINGTON PINHEIRO VIANA**, servidor efetivo, portador do RG. nº. 8.388.778-8 - SSP/PR e CPF/MF nº. 061.061.999-30, **IVANISE DE LIMA**, servidora efetiva, portadora do RG. nº. 6.109.214-5 - SSP/PR e CPF/MF nº. 899.191.819-00 e **CLEONICE FERREIRA**, servidora efetiva, portadora do RG nº. 53609228 e do CPF nº. 007.150.039-17, para o Departamento de Assistência Social.

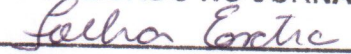
Art. 2º - Esta portaria entra vigor nesta data, com posterior publicação e revoga as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Jundiá do Sul (PR), em 03 de julho de 2017.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL


Em 03/07 de 2017
edição 1775
pg 17